



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

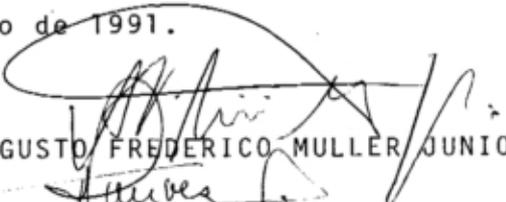
RESOLUÇÃO Nº CD 088 DE 06 DEZEMBRO DE 1991

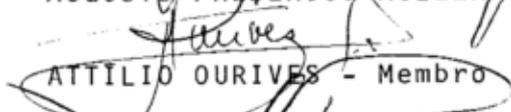
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/100/91;

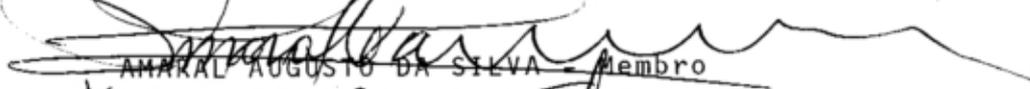
R E S O L V E :

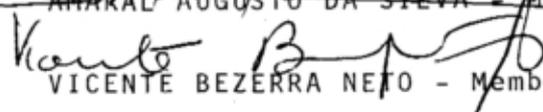
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando a implementação de ações do Programa Nacional do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro